



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1321/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 225/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, dispõe sobre a instalação de balcão com régua de tomadas e fornecimento de energia elétrica nos locais em que especifica e dá outras providências.

Segundo a justificativa, o projeto visa facilitar a vida dos usuários de transporte público, que possuem aparelhos elétricos do tipo "gadget" (PDAs, celulares, smartphones, leitores de MP3, entre outros), os quais permitem o acesso à informação, entretenimento, trabalho, estudo e outras finalidades.

A obrigatoriedade da instalação de balcão com régua de tomadas e fornecimento de energia, em todos os terminais de ônibus e pontos de embarque e desembarque de grande concentração de pessoas, trará um benefício aos usuários do transporte público no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposição, com fulcro no art. 30, I, da Constituição Federal e nos art. 175, IV, e no art. 40, § 3º, V da Lei Orgânica do Município.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação da proposição.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/08/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Aurelio Miguel - (PR) - Relator

Dalton Silvano - (PV)

Juliana Cardoso - (PT)

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.